



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA INDIVIDUAL, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidor público municipal, na forma que indica.

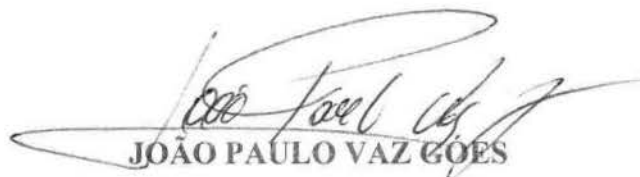
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao Senhor CLEONILTON DOS SANTOS DE UZEDA LUNA, Coordenador de Sistema de Informação da Secretaria de Saúde, matrícula nº 65516, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 13/01/2026 e 11/02/2026 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 02/01/2025 até 02/01/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 13 de janeiro de 2026.



JOÃO PAULO VAZ GOES

**Prefeito Municipal**